



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone (043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

SÚMULA: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 992/2021 que: Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 4,56 % (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2021.

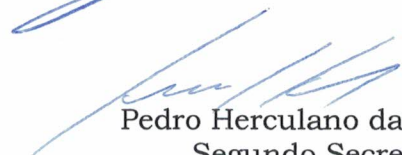
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de março de 2021.


Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente


Alan Batista Carneiro
Vice-Presidente


Osvaldo Virgínio de Lira
Primeiro Secretário


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário